

PARECER CONCLUSIVO
 (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

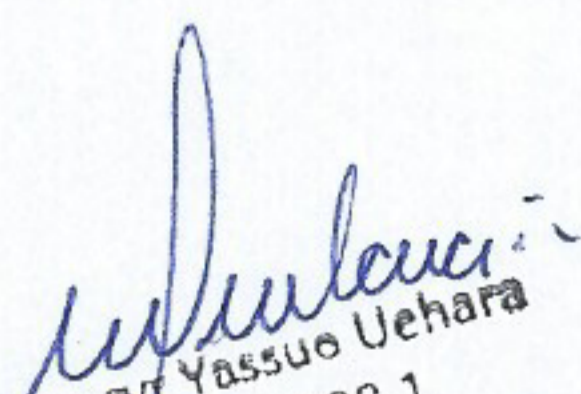
SAS	SÃO MATEUS
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS
NOME FANTASIA	CTA SÃO MATEUS
TIPOLOGIA	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – MODALIDADE:- Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas
EDITAL	111/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0000942-6
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018/0005775-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	281/SMADS/2018

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria - que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – Prestação de Contas Final - nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidencia de irregularidades; a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **25/06/2018 a 24/06/2023** e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

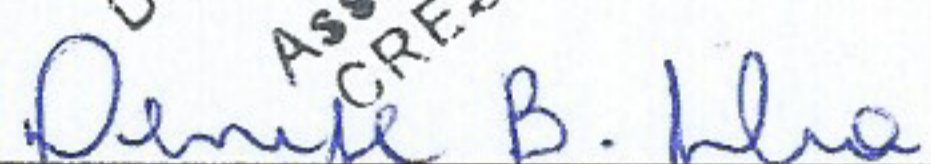
- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

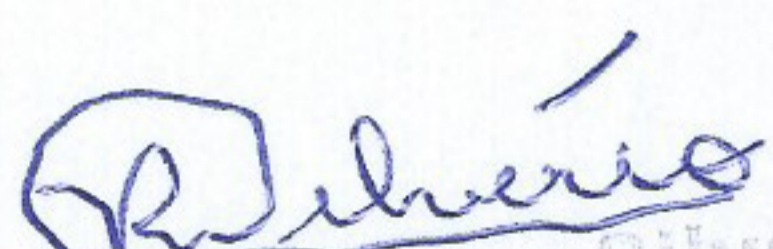
Data: 31/08/2023


 Moacyr Yassuo Uehara
 RF 587.988.1
 SMADS/SAS SM

Carimbo e assinatura do Titular


 Denise Batista da Silva
 RF: 823.533.3
 Assistente Social
 CRE-SS: 48.940

Carimbo e assinatura do Titular


 Rosana Durti Silvério
 Assessor II
 SAS São Mateus

Carimbo e assinatura do Titular